



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 755/GR/UFGS/2021

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 736/GR/UFGS/2021
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 736/GR/UFGS/2021, da chamada para Concessão de Bolsas de Estudo do Programa de pós-graduação em História - PPGH/UFGS.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Classificados e Contemplados:

Ordem	Candidato	Resultado
1º	Michely Cristina Ribeiro	Classificado e Contemplado
2º	Thalia Faller	Classificado e Contemplado
3º	Bruna Carolina Krauspenhar	Classificado e Contemplado

1.2 Suplentes:

Ordem	Candidato	Resultado
1º	Luana Torres Vodzik	Classificado
2º	Fernanda Jaqueline Dornelles Welter	Classificado
3º	Cainã Paulino Oliveira	Classificado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado deverá:

2.1.1 Preencher o formulário de Cadastro de Bolsista Capes/DS e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista da Capes, disponíveis na página do PPGH no item formulários: <https://www-mgm.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-em-historia/formularios> e entregá-los no primeiro dia útil subsequente à homologação do resultado.

2.1.2 Apresentar comprovante de residência em Chapecó-SC (serão aceitos como comprovantes de residência: contas de água ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório).

2.1.3 Apresentar comprovante de conta corrente individual no Banco do Brasil.

2.2 O candidato contemplado com bolsa deverá enviar os documentos por *e-mail* à secretaria do programa (sec.ppgH@uffs.edu.br), digitalizados em PDF, e, entregar os originais quando o modo de atendimento presencial for retomado.

2.3 A omissão na entrega dos documentos ou o preenchimento incorreto do Termo de compromisso implicará a desclassificação do candidato.

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor